



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 103/2020**

De 11 de Maio de 2020

**Concede Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, Requerimento nº 089/2020,

**Resolve:**

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidor **Volnei de Souza**, Matrícula 1280, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2016 a 13.02.2017, sendo gozado a 1ª Parcela de 15(quinze) dias a partir de 11.05.2020 e término em 25.05.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Maio de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal